



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0673/2023

EMENTA: “Que nomeia servidor para o cargo de Chefe de Seção e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para ocupar o cargo de Chefe de Seção a sra. **MAYARA MORAES SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na rua Dom Luiz Orione nº 988, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade, CEP 36640-000, com C.I. nº MG-22.587.872 SSPMG e CPF nº 165.462.476-40.

Art. 2º - As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo indicado no artigo anterior estão dispostos nos mandamentos contemplados pela Lei Complementar Municipal nº 1.262/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, a servidora ora nomeada poderá receber outros ofícios de seus superiores hierárquicos, os quais deverão ser observados e executados conforme determinação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, valendo seus efeitos a partir de 14.02.2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS
DE JESUS
FURTADO:67277063600

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
FURTADO:67277063600
Dados: 2023.02.15 09:31:36 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 15.02.2023 A
13h.